



DECRETO Nº 005/95 DE 06/01/96

"DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E COMISSÃO  
JULGADORA DOS REGISTROS CADASTRAIS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integram a Comissão Municipal de Julgamento dos Registros Cadastrais nos termos da Lei Municipal nº 211/93:

Presidente: ARGENOR LUIZ BRESOLIN  
Secretário: PEDRO ANTONIO MENEGAT  
Auxiliar Direto: CLAUDINO BORTOLANZA

Art. 2º - Ficam designados os infra relacionados a integram a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Alta, de acordo com a Lei Municipal nº 211/93:

Presidente: CLAUDINEI SENHOR  
Secretária: CLAIR FATIMA ANDREIS  
Auxiliar Direto: DILVA BERTOLDI BENVENUTTI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 128/95 de 01/09/95 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 1996.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
ARGENOR LUIZ BRESOLIN  
Chefe de Gabinete do Prefeito

